

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA 054/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES GERAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º – Uma vez sendo 08 de Dezembro dia da Padroeira do Município de Jataizinho, não haverá expediente nas repartições públicas desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, 07 (sete) do mês de dezembro de 2015



-ADILSON GONÇALVES DA SILVA-
Presidente